

# CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CEPOS

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do previsto no nº 2 do art.º 30º dos estatutos desta Instituição, e a pedido da Direção, convoco a Assembleia Geral para reunir ordinariamente no próximo **dia 29 de Março, pelas 14:00 horas**, na Sala Polivalente do Centro Social da Freguesia de Cepos, em Cepos, com a seguinte ordem de trabalhos:


### ORDEM DE TRABALHOS

- 1º Apreciar e votar o Relatório e Contas da gerência do ano de 2023;
- 2º Apreciar e votar o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da gerência do ano de 2023;
- 3º Apreciar e votar a proposta de aplicação de resultados do ano de 2023;
- 4º Apreciação e votação das alterações do Regulamento Interno da valência Centro Dia;
- 5º Apreciação e votação das alterações do Regulamento Interno da valência Apoio Domiciliário;
- 6º Análise e discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Instituição.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto ou, de acordo com os estatutos, **trinta minutos depois**, com qualquer número de associados presentes.

Cepos, 1 de março de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

  
António dos Santos Almeida